

PORTARIA CFF Nº 110, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, pela Resolução/CFF nº 483/08 (Regimento Interno do Conselho Federal de Farmácia), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados, com o objetivo de acompanhar os procedimentos de implantação da Lei Federal nº 13.709/18 (LGPD) no âmbito do Conselho Federal de Farmácia, os empregados: Claudia Serafin, Fillipe Guimarães de Araújo, Gláucia Costa de Moraes e Israel França.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e comunique-se os nomeados.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente-CFF



Documento assinado eletronicamente por **Walter da Silva Jorge João, Presidente do Conselho Federal de Farmácia**, em 21/06/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0207039** e o código CRC **B9E16B9B**.